

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026 SISTEMA HÍDRICO MAMELUCO

Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas

- Objetivo: Alocação de Água do Sistema Hídrico Mameluco.
- Vigência: julho de 2025 a abril de 2026.
- Data e local: Reunião realizada em 22 de julho de 2025 - Auditório da Câmara Municipal dos Vereadores de Ibiara/PB.
- Participantes: Conforme lista de presença anexa
- Pauta da reunião: I - Apresentação sobre Alocação de Água 2024/2025: avaliação dos resultados e compromissos;
II - Alocação de Água 2025/2026 – cenários, minuta do termo de alocação e tomada de decisão;
III - Encaminhamentos para efetivação da proposta apresentada: Compromissos e ações;
IV - Criação da Comissão de Acompanhamento da Alocação;
V - Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

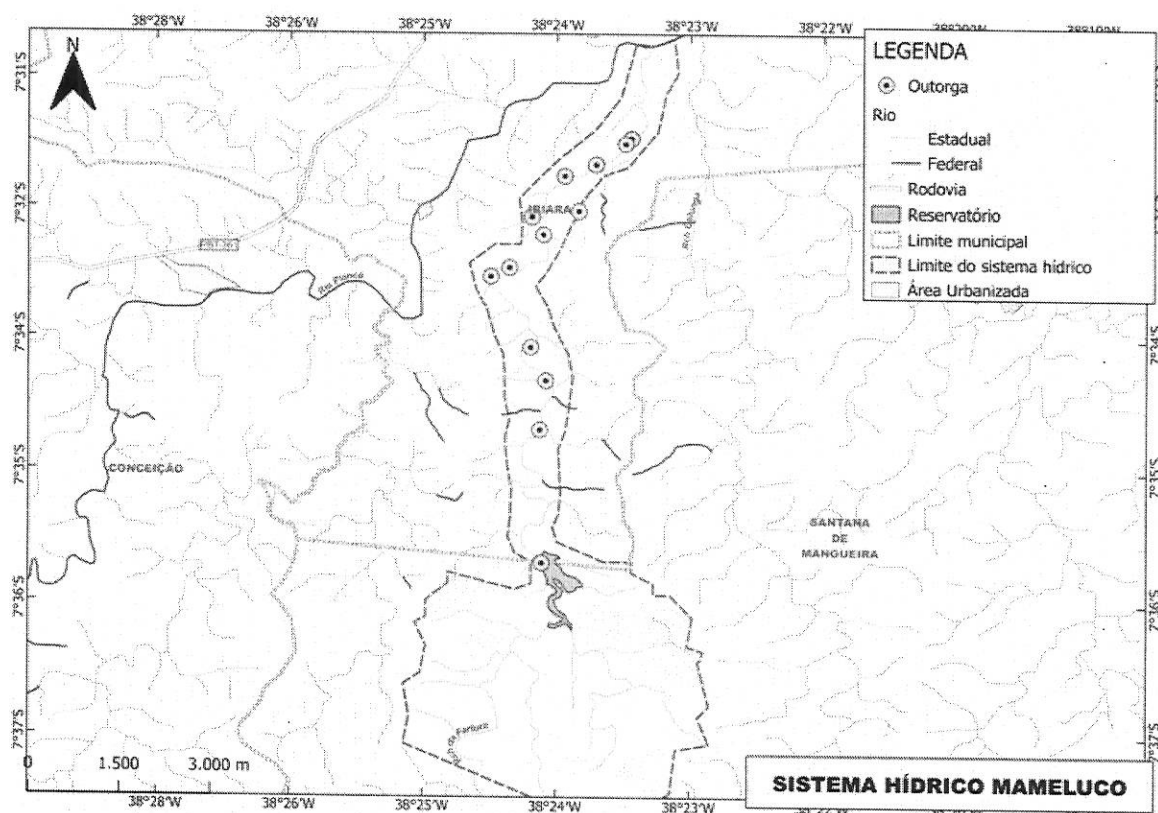
1.1 Total de outorgas no sistema hídrico: 15

1.1.1 Total de outorgas: Reservatório: 1

1.2 Cota e Volume do Reservatório Mameluco em 04/07/2025: 1.265.090 m³
(20,94% do volume total)

1.2.1 Estado Hidrológico do Reservatório: Vermelho

Figura 1 - Distribuição das outorgas do sistema hídrico



2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

2.1. Durante o período de vigência deste Termo de Alocação, os usos de recursos hídricos neste sistema ficam limitados ao exposto na Tabela 1 abaixo:

Finalidade	Região	Condição de uso (vazão média anual em L/s)
Irrigação	Reservatório Mameluco	5
Irrigação	A jusante do reservatório	20
TOTAL		25

2.2. A vazão no reservatório será liberada observando o atendimento das demandas até o valor indicado na Tabela 1, durante o período de julho de 2025 até novembro de 2025 (5 meses), ou até o reservatório atingir um volume de 800.000 m³ (13%). Após isso, as captações estão suspensas em decorrência do período chuvoso.

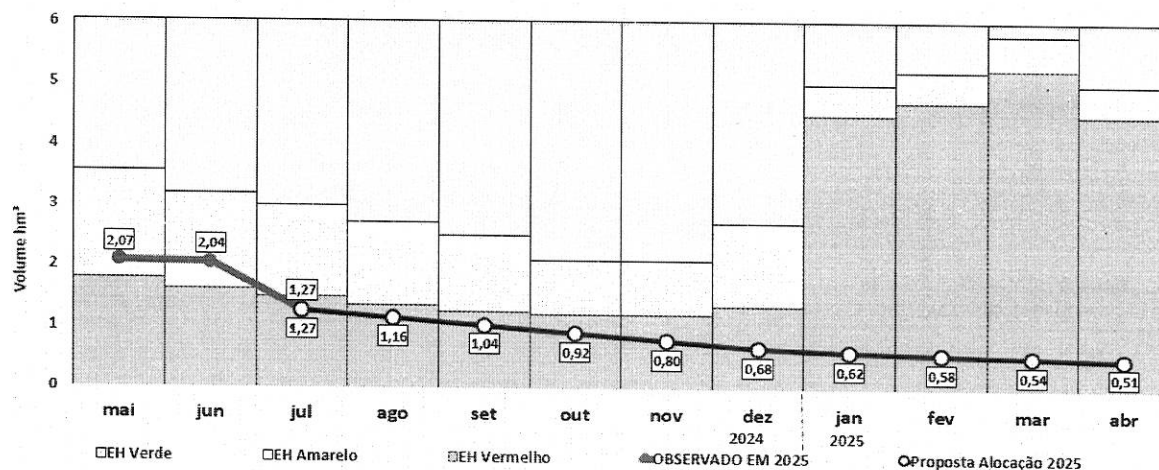
- 2.3. As outorgas estão condicionadas a captarem dentro do período de julho de 2025 até novembro de 2025 e proibidas de captarem durante as chuvas que incidam sobre o sistema hídrico. Caso o período chuvoso ocorra antes do previsto, as captações serão suspensas para que ocorra a recarga do manancial.
- 2.4. As vazões médias anuais referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade ou a especificidades dos usos após análise da AESA.
- 2.5. As novas outorgas emitidas e as renovadas terão validade até abril de 2026 para enquadrarem-se ao período de consumo do Termo de Alocação.
- 2.6. Os usuários com outorgas vencidas terão 30 dias corridos para darem entrada na renovação da outorga.
- 2.7. O somatório total da vazão das outorgas no reservatório não poderá ultrapassar o disposto na Tabela 1.
- 2.8. O acompanhamento do disposto no item 2.7 será feito pela Gerência Regional VI em análise conjunta com a Gerência de Regulação.
- 2.9. Para as novas outorgas e as vencidas, será analisada a situação hidrológica do reservatório e poderá ser inserido condicionantes e restrições específicas na outorga.
- 2.10. Está proibido a captação de água para enchimento de barragens particulares, bem como interferências nos rios que prejudiquem o escoamento e a captação de usuários.
- 2.11. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de agosto a dezembro de 2025 (estiagem), desde que solicitadas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente aprovadas pela AESA.
- 2.12. Os usos da água nesse sistema hídrico serão realizados respeitando os volumes mínimos constantes na Tabela 2, elaborada com base no comportamento simulado do reservatório ilustrado na Figura 2.

TABELA 2 – Volumes mensais esperados – Barragem Mameluco

Ano	2025	2026
-----	------	------

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Volume (hm³)	1,26	1,16	1,04	0,92	0,80	0,68	0,62	0,58	0,54	0,51
Volume (%)	21	19	17	15	13	11	10	9	8	8

Figura 2 - Comportamento esperado do volume da barragem.



3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

3.1. As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente.

1	Monitoramento			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
1.1	Manutenção de réguas limimétricas para acompanhamento da redução do volume do açude	AESA – Gerência de Hidrometria e Eventos Extremos - GHEE	Mensal	
2	Regulação			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
2.1	Acompanhamento da regularização e fiscalização dos usuários do sistema hídrico	AESA – GR VI	Mensal	

3	Outras Ações			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
3.1				
3.2				

3.2. A AESA disponibilizará mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, o Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, através do endereço eletrônico da instituição:
<http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026

4.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **470.000 m³ da barragem Mameluco**, de acordo com as estimativas apresentadas nas Tabela 1 e 2 e as condicionantes impostas neste termo.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação as seguintes atribuições:

- Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

5.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA e esta, comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico **Mameluco** e será disponibilizado ao público no site da AESA:
<http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>

6.2. O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água, sujeita aos usuários de água bruta às penalidades previstas na legislação pertinente.

6.3. Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando o Termo de Alocação anterior.

Anexo I – Lista de participantes nas reuniões

Anexo II – Lista de Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água

CONTATOS:

Site: <http://www.aesa.pb.gov.br/>

E-mail: alocacao@aesapb.gov.br

Gerência Regional VI (Itaporanga): (83) 9 9135-5287

Subgerência de Marco Regulatório e Alocação de Água: (83) 9 9175-3012

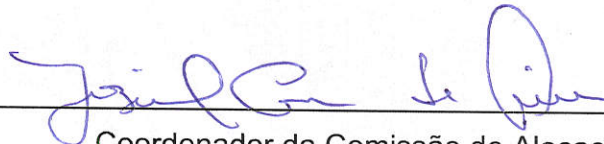
Subgerência de Licença e Outorga: (83) 9 9156-6731

Ibiara (PB), 22 de julho de 2025.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico – AESA



Coordenador da Comissão de Alocação

Nome: JOZIVAL SIMÃO DE LIMA

CPF: 020.975.494-03

ANEXO II

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – MAMELUCO

DATA: 22/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Jozival Simão de Lima	valzeuho.simao@hotmail.com	9 8212-0326	PREFEITURA IBARA-PB
Josana Dargem S. de Lima -SPPF	jalesandrade.lima@telcel.com	83 99935510	87319195 - Agricultura Verendor
Rogério Belis Liberalino		98845-7681	AGRICULTOR
Milony Alexandre de Almeida	milonyalmeida@gmail.com	(83) 98892 7655	SLAUZOLERA
Francisco Pereira Furtado	francisco.pereira.furtado@gmail.com	83 99935510	Verendor